



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
INSTITUTO DE FÍSICA



Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 007 de 26 de março de 2026 – Edital de Monitoria 2026/1 – Vagas Remanescentes

O Coordenador de Monitoria do Instituto de Física da **Universidade Federal de Catalão**, torna pública as Normas Complementares do Processo Seletivo de Monitoria da UFCAT, edital nº 007 de 26 de março de 2026 – Edital de Monitoria 2026/1 – Vagas Remanescentes, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do ano letivo 2026/1.

Este processo seletivo visa a seleção de discentes dos cursos de graduação para o preenchimento das vagas de monitoria dos componentes curriculares que serão ofertados em 2026/1.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de Monitoria da UFCAT:

- Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº 007 de 26 de março de 2026 – Edital de Monitoria 2026/1 – Vagas Remanescentes;
- Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (DOZE) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever:

O estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFCAT, com aprovação no componente curricular pleiteado e/ou que cumpra os pré-requisitos descritos nas normas complementares do componente pleiteado.

**Obs.:** Será considerado nota 6,0 para componentes curriculares com aproveitamento de disciplina (AV).

- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme ilustrado no quadro abaixo, **até o dia 05 de abril de 2026:**

**SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria  
→ Buscar oportunidades → Monitoria**

- 2.3. Enviar o histórico escolar atualizado, no ato da inscrição, para o e-mail [monitoria.if@ufcat.edu.br](mailto:monitoria.if@ufcat.edu.br).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. O processo seletivo ocorrerá entre os dias **06 a 07 de abril de 2026**.
- 3.2. O exame de seleção será realizado pelo Professor Orientador ou por uma Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no quadro do Anexo I.
- *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular.*
- 3.3. Os Componentes Curriculares, Professor Orientador, quantidade de vagas, critérios de seleção previstos para realização das provas deste processo seletivo, **estão detalhadamente apresentados no anexo I a esta norma complementar.**
- 3.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.
- 3.5. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:
- i. maior média no componente(s) curricular(es);
  - ii. maior média global;
  - iii. maior percentual de carga horária integralizada.
- 3.6. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.
- 3.7. A Comissão de Professores, após análise dos critérios de seleção, enviará, até

o dia **07 de abril de 2026** à Coordenação de Monitoria do Instituto de Física por meio do correio eletrônico [monitoria.if@ufcat.edu.br](mailto:monitoria.if@ufcat.edu.br) o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

- disciplina;
- nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- *status* final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:
  - “classificado(a)”
  - “não classificado(a)” – (apenas para quem não atingiu a nota mínima)
  - “ausente”

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 4.1. O resultado preliminar será divulgado no período de **08 a 09 de abril de 2026** no endereço eletrônico <https://fisica.ufcat.edu.br/pt-br/menu/pesquisa-extensao-monitoria#Monitoria> e na página dedicada ao edital em referência no site da PROGRAD <https://prograd.ufcat.edu.br/editais>.
- 4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **13 de abril de 2026**, no mesmo canal mencionado no item 4.1.
- 4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo até o dia **13 de abril de 2026**.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **10 de abril de 2026**, via e-mail: [monitoria.if@ufcat.edu.br](mailto:monitoria.if@ufcat.edu.br).
- 5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **13 de abril de 2026** no endereço eletrônico: <https://fisica.ufcat.edu.br/pt-br/menu/pesquisa-extensao-monitoria#Monitoria> e na página dedicada ao edital em referência no site da PROGRAD <https://prograd.ufcat.edu.br/editais>.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO**

- 6.1. Na data de **13 de abril de 2026** a Coordenação de Monitoria do Instituto de Física, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.
- 6.2. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **14 de abril de 2026**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:
- 6.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá aceitar a monitoria em até 24h após a convocação. Caso o(a) candidato(a) não realize o aceite no período determinado, será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, que não desejar receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa via SIGAA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, no dia **14 de abril de 2026**, e encaminhar e-mail à unidade acadêmica no endereço eletrônico [monitoria.if@ufcat.edu.br](mailto:monitoria.if@ufcat.edu.br), para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária (caso a disciplina tenha mais vagas disponíveis).
- 6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **7. DAS BOLSAS**

- 7.1. O pagamento das bolsas de monitoria está condicionado à disponibilidade financeira da UFCAT.
- 7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº 007 de 26 de março de 2026 – Edital de Monitoria 2026/1 – Vagas Remanescentes, por falta de candidato aprovado ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Geral de Monitoria da UFCAT.
- 7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e pela PROGRAD/UFCAT.

Catalão, 26 de março de 2026.

Paulo Alexandre de Castro  
Coordenador(a) de Monitoria do Instituto de Física – UFCAT

## ANEXO I – Normas Complementares

Instituto de Física

O Instituto de Física da **Universidade Federal de Catalão**, apresenta as Normas Complementares do Edital nº 007 de 26 de março de 2026 – Edital de Monitoria 2026/1 – Vagas Remanescentes, para o preenchimento de 2 vagas para monitores remunerados.

Unidade: **Instituto de Física**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Natureza</b>	<b>Critério de Seleção</b>
<b>IFC0147 – Física 1</b>	<b>1</b>	<b>Jorge Luiz Vieira dos Anjos</b>	<b>Remunerado</b>	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular.
<b>IFC0155 - Laboratório de Física 2</b>	<b>1</b>	<b>Jalles Franco Ribeiro da Cunha</b>	<b>Remunerado</b>	

### **Instruções para a prova**

Não haverá prova escrita para a seleção de monitores para as disciplinas destas normas complementares. A seleção será realizada com base na nota final obtida pelo aluno no componente curricular.